



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 26 de junho de 2020

DOEL/ Edição de Nº 009

LEI COMPLEMENTAR

173/2020 "Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho, referência, remuneração e requisitos dos ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão constantes da Lei Complementar nº 147, de 6 de dezembro de 2.017 e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

Publicado: 25/03/2020

RESOLUÇÃO

03/2020 - "Revoga a Resolução n.º 002, de 06 de maio de 2020"

Autoria: Mesa Diretora

Publicado: 17/06/2020

ATO DO PRESIDENTE

Ato do Presidente 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Iperó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial em observância ao artigo 26, I, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da

Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Edição do Decreto n.º1.994, de 27 de março de 2020 que "Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Iperó";

Considerando a redução do expediente, com a manutenção dos serviços essenciais (protocolo, encaminhamento, atendimento online – e-mail /WhatsApp);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Iperó;

Considerando o Artigo 21, IV, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 26 de junho de 2020

DOEL/ Edição de Nº 009

Iperó dispõe ser competência do Presidente zelar pelos prazos do Processo Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias a suspensão de prazos de que se trata o ato do presidente 003/2020, em seu artigo

1º, a contar de 23/06/2020, quando finda-se o prazo previsto no Ato do Presidente n.º004/2020.

Artigo 2.º - As demais disposições o ato do presidente 003/2020 permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em 22 de junho de 2020.

Luis Fernando Paula Leite
Presidente

PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO **MUNICIPAL**

Portaria Nº 035/20 - Concede férias a funcionária Antonia Nilda Segundo Gomes, RG: 24.735.996-8 (Assessor Parlamentar)

referência “D”, no período de 15/06/2020 à 24/06/2020.

Portaria Nº 036/20 – Artigo 1.º- Concede férias a funcionária Marileia Rosa Guimarães Pessoa, RG: 44.667.467-9 (Almoxarife), referência “E”, no período de 15/06/2020 à 24/06/2020.

Portaria Nº 037/20 – Concede a Funcionária Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, RG: 27.455.255-3, (Agente de Serviços de Limpeza), referência “B”, nomeada através da portaria n.º 038, de 16 de junho de 2010, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto dos Funcionários do Município de Iperó, com efeitos a partir de 16/06/2020.

Portaria Nº 038/20 – Conceder a Funcionária Sra. Tais de Fátima Moises, RG: 41.364.381-5, (Escriturário), referência “E-2”, nomeada através da portaria n.º 048, de 28 de junho de 2010, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto dos Funcionários do Município de Iperó, a partir de 28/06/2020

Portaria Nº 039/20 - Fica suspenso, integralmente o expediente na Câmara Municipal de Iperó no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado de Corpus Christi.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 26 de junho de 2020

DOEL/ Edição de Nº 009

Portarias n.ºs 035 a 039/2020 - Publicada e registrada nesta secretaria em 03 de junho de 2020.

Portaria Nº 040/20 - Conceder férias a funcionária Jessica Elias Rolim, RG: 48.605.074-9 (Assessor Parlamentar) referência "D", no período de 17/06/2020 à 26/06/2020, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portarias n.º 040/2020 - Publicada e registrada nesta secretaria em 10 de junho de 2020.

Portaria Nº 041/20 :

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Artigo 1.º- Ficam revogadas as Portarias nº 37 e 38, ambas de 2020, que concederam a gratificação de 5% do salário às servidoras Maria Aparecida Alves de Almeida e Taís de Fátima Moisés, por conta da proibição da Lei.

Complementar nº 173/2020, Art. 8º, IX, de se utilizar o período compreendido entre a vigência da lei (28/05/2020) e 31/12/2021, como período aquisitivo de anuênio, triênio e quinquênio.

Artigo 2.º- O setor de RH deverá descontar o valor de 5% na remuneração seguinte, a fim de ressarcir os cofres públicos pelo pagamento indevido.

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Grácio Antonio Vieira", em 26 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO PAULA LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Iperó

PORTARIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Portaria Nº 004/20 - Concede, nos termos do artigo 96 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iperó, Lei n.º 19/1992, à funcionária Marileia Rosa Guimarães Pessoa, RG: 44.667.467-9 (Almoxarife), referência "E", 15 (quinze) dias, em gozo, de licença-prêmio, referente ao quinquênio do período de 26/08/2013 a 25/08/2018, considerando como termo inicial a data de 29/06/2020 termo final 13/07/2020.

Portaria n.º 004/2020 - Publicada e registrada nesta secretaria em 24 de junho de 2020.

Luis Fernando Paula Leite

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 26 de junho de 2020

DOEL/ Edição de Nº 009

Benildo Santos Ribeiro

Vice-Presidente

Edvani de Fátima Azevedo

1.ª Secretário

Alysson Alessandro de Barros

2.º Secretário

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
IPERÓ

CONTRATADO: 4R TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019 –
Processo 028/2019

OBJETO: Alterar, transferir e sub-rogar, em caráter irrevogável e irretratável, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, substituindo a antiga empresa (4r Sistemas & Assessoria LTDA) pela receptora (4R Tecnologia da Informação LTDA) como prestadora dos serviços para a Câmara Municipal, permanecendo todas as condições e disposições pactuadas no instrumento em questão.

ASSINATURA: 24/05/2020

Luis Fernando Paula Leite

Presidente da Câmara Municipal de Iperó

NOTA – Renúncia do Vereadore Eli Teles Júnior

A Câmara Municipal de Iperó informa que

recebeu na terça-feira (9) o pedido de renúncia do vereador Eli Teles Júnior (Dr. Eli), que justificou razões pessoais de foro íntimo ao formalizar o ato.

Eleito vereador no pleito de 2016, foi nomeado secretário municipal da Saúde no início de 2017 e desde então a sua vaga na Câmara Municipal de Iperó foi ocupada pelo suplente João Antonio Domingues dos Santos (Neno).

Recentemente, Eli Teles Júnior se desligou da Secretaria da Saúde seguindo os prazos eleitorais e hoje fez a opção pela renúncia ao cargo de vereador. Com isso, João Antonio Domingues dos Santos continuará ocupando a vaga na Câmara Municipal de Iperó, de maneira definitiva, até o término da Legislatura em dezembro deste ano.

Iperó, 9 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Iperó

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019

Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Técnico Legislativo: Thaís Thame Tomaz

Presidente da Câmara: Luis Fernando Paula Leite

Periodicidade: Mensal (última sexta do mês)

E-mails: comunicacao@camaraiperor.sp.gov.br

secretaria@camaraiperor.sp.gov.br